



## MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2023

### **Autoria: Deputado Jorginho Araujo**

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V.Exa. a presente **Moção**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO** o ciclista sergipano, Daniel Santos, por ter sido eleito o atleta destaque dos Jogos da Juventude 2023 durante o Prêmio Brasil Olímpico, realizado no Rio de Janeiro.

### **JUSTIFICATIVA**

O esporte sergipano foi um dos destaques do Prêmio Brasil Olímpico, nesta sexta-feira, 15, no Rio de Janeiro. A premiação reconheceu o talento do jovem atleta do ciclismo sergipano, Daniel Santos, eleito o atleta destaque dos Jogos da Juventude 2023.

Daniel Santos, 17 anos, é aluno do Colégio Estadual Cel. Maynard Gomes, de Porto da Folha, e tem se destacado nacionalmente no Ciclismo. O aluno da escola pública estadual venceu três provas de ciclismo dos Jogos da Juventude 2023, superando o ano de 2022, sendo eleito o atleta destaque dos Jogos da Juventude 2023 pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB). O jovem atleta foi campeão em três das quatro provas de ciclismo que competiu nos Jogos da Juventude, conquistando assim três medalhas de ouro nas provas de contrarrelógio, pontos e resistência.

O atleta já havia conquistado uma medalha de ouro nos Jogos da Juventude 2022, que aconteceram na capital sergipana. Para participar das duas edições dos Jogos da Juventude, Daniel foi classificado antes nos Jogos da Primavera e contou com o apoio do Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (Seel), que esse ano ofereceu as passagens aéreas de ida e volta, além dos uniformes do Time Sergipe.

Após a premiação, Daniel falou sobre a emoção em ser eleito o atleta destaque dos Jogos da Juventude 2023. “Eu estou muito feliz, é sempre uma honra estar entre os melhores. Agradeço muito essa visibilidade que hoje eu estou desfrutando, agradecer a Secretaria de Esporte pelo apoio de sempre, é muita felicidade para um momento só”, afirma o atleta.

Os Jogos da Juventude 2023 foram realizados pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), de 1 a 16 de setembro, na cidade de Ribeirão Preto/SP, reunindo milhares de atletas, com idades entre 15 e 17 anos, de todos os estados brasileiros para participar da competição. O Time Sergipe era formado por mais de 170 pessoas, entre atletas, técnicos e oficiais, e voltou para casa com sete medalhas no peito: as três de ouro no ciclismo e mais duas de ouro no vôlei de praia e no handebol, além de duas medalhas de prata no judô feminino e no wrestling.





**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

O traslado dos atletas dos Time Sergipe até os Jogos da Juventude foi totalmente custeado pelo Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (Seel), a partir de um investimento de mais de R\$600 mil. Além disso, a delegação sergipana também estava com um fardamento único e personalizado, custeado através do patrocínio do Banco do Estado de Sergipe (Banese).

Diante do exposto, julgamos de suma importância a aprovação desta Moção de Aplausos.

**O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura do Deputado Jorginho Araujo, **APLAUDE** o ciclista sergipano, **Daniel Santos**, por ter sido eleito o atleta destaque dos Jogos da Juventude 2023 durante o Prêmio Brasil Olímpico, realizado no Rio de Janeiro.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 18 de janeiro de 2023.

**JORGINHO ARAUJO**  
**Deputado Estadual**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003900310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorginho Araujo** em 19/12/2023 17:54

Checksum: **7B5238FDCD69D75D241B7E00FCD63C6816256CA42646D96F9C1CA2BEFF9304A5**

